



ESTADO DO PARÁ
Assembleia Legislativa
Recebimento de PROJETO
1. À SR, para registrar e autuar;
2. À SAM, para publicar no avulso,
3. Às Comissões de: CCJ, CFI
e CSAV.

ESTADO DO PARÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Em, 23 / 06 / 2022

GABINETE DA DEPUTADA DILVANDA FARO / PT

PROJETO DE LEI Nº 254/2022.

Institui a “Semana de Incentivo ao parto Normal e Humanizado”, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de maio no Estado do Pará, e dá outras providências.

Senhor (a) Presidente,

Senhores Deputados,

Senhoras Deputadas:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana de Incentivo ao Parto Normal e Humanizado, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de maio, no Estado do Pará.

Parágrafo único. A Semana de Incentivo ao Parto Normal e Humanizado passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Pará.

Artigo 2º. A Assembleia Legislativa do Estado do Pará poderá estabelecer convênios e acordos com os demais órgãos públicos e privados para que ocorram eventos informativos durante a semana instituída por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, 21 de junho de 2022.

DEPUTADA DILVANDA FARO
Partido dos Trabalhadores (PT)
2º Secretária da Mesa Diretora da ALEPA



ESTADO DO PARÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA DILVANDA FARO / PT

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa instituir estadualmente durante a semana iniciada no dia das mães no mês de maio um marco no apoio e conscientização sobre o parto humanizado e o parto adequado, como forma de levar à sociedade e em especial às mulheres a importância dos cuidados centrados na mulher como forma de otimizar a experiência do parto através do respeito aos direitos humanos da parturiente e do bebê durante e depois do parto e contribuam para a redução de cesarianas sem indicação clínica no Brasil, oferecendo às mulheres e aos bebês o cuidado certo, na hora certa, ao longo da gestação, durante todo o trabalho de parto e pós-parto.

Embora a expressão "parto humanizado" tenha se popularizado, parcelas importantes da sociedade, e em especial de mulheres, desconhece seu significado. A diferença fundamental está no respeito ao desejo da mulher e do bebê. Pesquisas mostram que, mesmo quando se trata de parto normal, muitos procedimentos adotados são desnecessários e até prejudiciais. No parto humanizado nenhum procedimento é rotineiro. As intervenções são feitas apenas quando realmente necessárias e decididas com critérios rigorosos. A mulher é incentivada a se informar e a fazer suas próprias escolhas e tem que ser respeitada pela equipe de saúde envolvida no pré-natal e no parto. O mais importante é o deslocamento do eixo de protagonismo. Enquanto no parto normal ou por cesariana o ator principal é o médico, ou ele e a equipe de saúde, no parto humanizado a protagonista é a mulher e, obviamente, o bebê.

O parto não é um Ato Médico, como querem algumas correntes defender. Daí a importância do incentivo ao conhecimento da mulher da diversidade de opções para dar à luz.

A gravidez é um momento único na vida da mulher, tanto para as mães de primeira viagem, quanto para as que já viveram a experiência mais de uma vez, e o momento do parto, ainda com os cuidados durante toda a gestação, é singular e vital para a mãe e para a chegada do bebê.

À medida que o processo para o parto avança, o acompanhamento realizado pela equipe multiprofissional é essencial para que a futura mamãe se sinta segura e protegida, inclusive os exercícios, a contagem das contrações, a importância da massagem e mesmo à promoção do aleitamento materno. Tudo conta para que as mães participem ativamente de momento tão especial e se sintam ouvidas.

Parto Humanizado não pode ser entendido como um tipo de parto, onde alguns detalhes o definem como o uso da água ou a posição, intensidade da luz, presença do acompanhante e etc. A Humanização do parto deve ser entendida como um processo, não um produto que é entregue pronto!

Parto humanizado tem a ver com deixar a natureza fazer o seu trabalho, realizando o mínimo de intervenções médicas e deixando que a mulher assuma o seu



ESTADO DO PARÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA DILVANDA FARO / PT

protagonismo. É assumir uma postura respeitosa quanto aos desejos e necessidades da mãe e do bebê, levando em conta sempre sua saúde e bem-estar.

O objetivo da assistência humanizada é deixar que o processo fisiológico de parir aconteça. Médico e equipe só ficam ali como expectadores, interferindo apenas se ocorrer algum problema. A Organização Mundial da Saúde (OMS) considera que a taxa ideal de cesárea seria entre 10% e 15% dos partos. Segundo o Ministério da Saúde, em 2015, 57% dos partos realizados no Brasil foram por meio de cesarianas.

A pesquisa Nascir no Brasil, coordenada pela Fiocruz, mostrou que o índice sobe para 88% no setor privado. De acordo com o portal Pebmed, a taxa de cesáreas na Europa é de 25% e nos EUA, 32%. O Brasil ocupa o segundo lugar do ranking, perdendo apenas para a República Dominicana.

A pesquisa da Fiocruz apontou também que as chances de ocorrer um parto normal são maiores quando há suporte adequado à parturiente, como o apoio de enfermeiras obstetras durante o parto. Procedimentos como impedir a gestante de caminhar ou se alimentar na sala de parto e dar à luz deitada dificultam o parto.

Ainda de acordo com a Fiocruz, métodos não farmacológicos para alívio da dor, estímulo à movimentação, liberdade para se alimentar e permitir posição verticalizada na hora de parir tornam o parto menos doloroso.

Conto, pois, com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste projeto de suma importância para a geração vindoura de nosso estado.

Palácio Cabanagem, 21 de junho de 2022.

DEPUTADA DILVANDA FARO
Partido dos Trabalhadores (PT)
2º Secretária da Mesa Diretora da ALEPA